



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por intermédio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, nº 4.494, 2º andar, Bairro Estoril

Belo Horizonte/MG - CEP:30.494-270

CNPJ/MF nº 26.299.693/0001-59

Representada por Edilson Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.556.186-20 e CI nº M-917.330 SSP/MG e/ou José Maria de Abreu Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.846.156-53 e CI nº M-9.347 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2016, decorrente de Pregão Presencial 059/2016, firmado em 23/11/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do item 8.1 da cláusula oitava do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **30/11/2019 a 29/11/2020**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

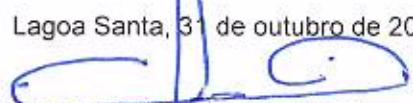
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRICIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

Lagoa Santa, 31 de outubro de 2019.

TELEALPHA COMERCIAL LTDA
EDILSON FERREIRA DA SILVA E/OU JOSÉ
MARIA DE ABREU CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 046.948.296-61

CPF: 115.324.536-12